



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 021/2024 - Processo Administrativo Nº 028/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021 Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de remoção de forro de drywall e instalação de novo forro, emassado e pintado, para atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Urandi a ser fornecido pela empresa a **LUCAS EMANUEL SILVA PEREIRA 05897796564** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 40.162.740/0001-49, situada na 10A Rua Dom Germano, 182, Bairro Centro na cidade de Urandi – BA, no Valor anual de R\$ 25.855,90 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) valor global, dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 19 de setembro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA